



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua David Nasser, 752 - Lupionópolis - Paraná - CEP: 86635-000 Fone: (043) 3660-1360

RESOLUÇÃO Nº 18/2019

Dispõe sobre a anulação das eleições do Segundo Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada do Município de Lupionópolis-PR para o quadriênio 2020 a 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança da Adolescente- CMDÇA, em Reunião extraordinária realizada no dia cinco de novembro do ano de dois mil e dezenove, dentro de suas competências e das atribuições conferidas pela Lei Municipal 16/90 e considerando as orientações contidas na Recomendação Administrativa nº 06/2019 emitida pela Promotoria de Justiça da Comarca de Centenário do Sul- PR.

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Pleito eleitoral do segundo processo de escolha de Conselheiros Tutelares em data unificada para o período de 2020 a 2023, realizado no dia 06 de Outubro do corrente ano, após análise deste Conselho, tendo em vista as irregularidades encontradas demonstrando assim, a existência de erros e inconsistências;

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Lupionópolis, 07 de novembro de 2019.

ALEXANDRE JUNDY INOUE
PRESIDENTE